



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.883/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"ADERE O MODELO DE COGESTÃO DA
MACRORREGLIÃO SERRA CONFORME O
DECRETO ESTADUAL Nº 55.240 E DEMAIS
ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal em Exercício de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do Município de Cotiporã ao Modelo de Cogestão da Macrorregião Serra, o qual segue em anexo, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Determina ao COE (Centro de Operações Especiais) e a Fiscalização Municipal, para cumprimento da fiscalização do estabelecido no presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

Lenita Zanovello Tomazi
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Joana Inês Citolin
Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração